



Requisitos para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN)

Ciências Sociais Aplicadas I

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e de mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes e que podem ser consultadas na página eletrônica da Capes, as quais orientam a submissão de propostas de cursos novos.

Coordenador da Área: Mauricio Lissovsky
Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos: Marisa Bräscher
Coordenadora Adjunta de Programas Profissionais: Gisela Eggert-Steindel

Sumário

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO	3
1. PROPOSTA DO CURSO	3
2. CORPO DOCENTE.....	3
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL	4
4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	4
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO	5
1. PROPOSTA DO CURSO	5
2. CORPO DOCENTE.....	5
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL	6
4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	6
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL.....	7
1. PROPOSTA DO CURSO	7
2. CORPO DOCENTE.....	7
3. ATIVIDADES TECNOLÓGICAS E DE PESQUISA.....	8
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	8
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	8
6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES	9



A análise das propostas de cursos novos para mestrado profissional, mestrado acadêmico e doutorado obedece aos parâmetros de qualidade que orientam os processos de avaliação dos cursos afeitos à Comunicação, Ciência da Informação e Museologia na área de CSA1, observadas a legislação e as normas vigentes.

Em consonância com o Plano Nacional de Pós-Graduação e, por conseguinte, do Plano Nacional de Educação, a criação de novos cursos e programas visa ampliar o contingente de pesquisadores e docentes no Brasil, expandir e qualificar a produção do conhecimento, incentivar a inovação e aprimorar e valorizar a atividade profissional na área. Busca-se igualmente diminuir as disparidades regionais e contribuir para o desenvolvimento social, regional e institucional. É sob este prisma que são avaliadas as propostas que devem, necessariamente, cumprir os requisitos abaixo.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A proposta de Mestrado Acadêmico deve expressar a opção da instituição pela formação de pesquisadores e docentes em áreas específicas do conhecimento. As propostas serão avaliadas conforme os itens abaixo:

A proposta deve mostrar coerência e articulação entre objetivos, área de concentração, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa, estrutura curricular e perfil do egresso. A relevância do curso no contexto regional e/ou nacional deve ser considerada e a proposta deve necessariamente diferenciar-se, quanto aos seus objetivos e linhas de pesquisa, de outros cursos oferecidos pela mesma instituição no mesmo campus. A(s) área(s) de concentração e as linhas de pesquisa devem ser claramente definidas, em seus respectivos graus de especificidade. Deve haver coerência entre a formação e especialidade dos docentes e sua inserção nas linhas de pesquisa. Os projetos de pesquisa devem ser pertinentes às linhas e consistentes com a experiência dos docentes. A estrutura curricular deve ser coerente com os objetivos do curso e compatível com a dimensão do corpo docente. Valoriza-se a flexibilidade do currículo, considerando-se o excesso de disciplinas obrigatórias como restritivo ao desenvolvimento das pesquisas pelos discentes. A ementa das disciplinas deve ser claramente expressa e a bibliografia mostrar-se atualizada. As disciplinas devem ser remetidas às linha(s) de pesquisa a que se vinculam, indicando quais docentes são responsáveis por ministrá-las. O regimento do programa, determinando seu funcionamento e gestão, processo de seleção e avaliação de alunos, credenciamento e descredenciamento docente, entre outros elementos pertinentes, deve ser incluído na proposta.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente é formado pela totalidade dos docentes permanentes e colaboradores e deve ser integralmente composto por professores doutores. A atuação como docente permanente poderá se dar, no máximo, em até três programas de pós-graduação (PPG). A dimensão, o regime de trabalho e a carga horária do corpo docente devem ser compatíveis com as atividades do curso proposto e com o número de alunos previsto. O Núcleo Docente Permanente (NDP)

deve ser constituído por no mínimo 8 (oito) docentes, com diversidade de formação, maturidade científica comprovada e demonstrada por sua produção intelectual e por sua experiência em orientação em Trabalhos de Conclusão de Curso, Iniciação Científica e/ou Especialização. É recomendado que os docentes desenvolvam trabalhos na graduação. O corpo docente pode ser composto por, no máximo, 30% de docentes colaboradores. Os pesquisadores em regime de pós-doutorado não podem integrar o Núcleo Docente Permanente.

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A maturidade científica dos docentes deve ser demonstrada pela regularidade e qualidade da produção intelectual nos últimos 4 (quatro) anos e seu engajamento em projetos de pesquisa. Espera-se uma distribuição equilibrada da produção entre os docentes. São considerados indicadores de qualidade da produção intelectual as publicações em periódicos qualificados e em livros de natureza acadêmica e, quando pertinente, sua produção técnica e artística. A Produção Intelectual do NDP deve ser no mínimo compatível com o padrão “Regular” alcançado pelos programas da área nesse quesito na última avaliação periódica (2010-2012). Nas propostas afeitas à Ciência da Informação e à Museologia, são consideradas as produções publicadas nos anais do principal evento da subárea. Todos os docentes do NDP devem participar, como membro ou responsável, de pelo menos um projeto de pesquisa.

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

O compromisso deve ser explicitado pela instituição proponente por meio de documentos subscritos pelas instâncias superiores competentes que assegurem a implantação, funcionamento e consolidação do curso.

A proposta deve descrever a infraestrutura disponível para o funcionamento do curso, em particular os espaços de ensino, pesquisa e administração, facilidades e serviços de biblioteca, assim como laboratórios, quando for o caso.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO

A proposta de Doutorado deve refletir a consolidação de um Mestrado Acadêmico ou Profissional, considerada a regularidade e a qualidade da produção intelectual docente, sua experiência de orientação e maturidade científica. As propostas serão avaliadas conforme os itens abaixo:

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A proposta deve mostrar coerência e articulação entre objetivos, área de concentração, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa, estrutura curricular e perfil do egresso. É desejável que a relevância do curso no contexto regional e/ou nacional seja considerada. A(s) área(s) de concentração e as linhas de pesquisa devem ser claramente definidas, em seus respectivos graus de especificidade. Deve haver coerência entre a formação e especialidade dos docentes e sua inserção nas linhas de pesquisa. Os projetos de pesquisas devem ser pertinentes às linhas e consistentes com a experiência dos docentes. A estrutura curricular deve ser coerente com os objetivos do curso e compatível com a dimensão do corpo docente. Valoriza-se a flexibilidade do currículo, considerando-se o excesso de disciplinas obrigatórias como restritivo ao desenvolvimento das pesquisas pelos discentes. As ementas das disciplinas devem ser claramente expressas e a bibliografia mostrar-se atualizada. As disciplinas devem ser remetidas às linha(s) de pesquisa a que se vinculam, indicando quais docentes são responsáveis por ministrá-las. O doutorado deve mostrar-se articulado com o mestrado e a proposta deve caracterizar-se como aprofundamento da formação teórica e da capacidade de pesquisa existente. O regimento do programa, determinando seu funcionamento e gestão, processo de seleção e avaliação de alunos, credenciamento e descredenciamento docente, entre outros elementos pertinentes, deve ser incluído na proposta.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente é formado pela totalidade dos docentes permanentes e colaboradores e deve ser composto, integralmente, por professores doutores. A atuação como docente permanente poderá se dar, no máximo, em até três programas de pós-graduação (PPG). A dimensão, o regime de trabalho e a carga horária do corpo docente devem ser compatíveis com as atividades

do curso proposto e com o número de alunos previsto. O Núcleo Docente Permanente (NDP) deve ser constituído por no mínimo 10 (dez) docentes, com diversidade de formação, maturidade científica comprovada e demonstrada por sua produção intelectual e por sua experiência em orientação de Mestrado. É recomendado que os docentes desenvolvam trabalhos na graduação. O corpo docente pode ser composto por, no máximo, 30% de docentes colaboradores. Os pesquisadores em regime de pós-doutorado não podem integrar o Núcleo Docente Permanente.

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A maturidade científica dos docentes deve ser demonstrada pela regularidade e qualidade da produção intelectual nos últimos 4 (quatro) anos e seu engajamento em projetos de pesquisa. A distribuição equilibrada da produção entre os docentes é um indicador da capacidade de liderança de pesquisa do NDP e característica imprescindível para a implantação do curso.

A significativa produção intelectual em periódicos qualificados (B2 ou superior) e em livros de natureza acadêmica é essencial para a recomendação do curso. Quando pertinente, a produção técnica e artística dos docentes será observada na avaliação. A Produção Intelectual do NDP deve ser no mínimo compatível com o padrão “Bom” alcançado pelos programas da área nesse quesito por ocasião da última avaliação periódica (2010-2012). Nas propostas afeitas à Ciência da Informação e Museologia, são consideradas as produções publicadas nos anais do principal evento da subárea. Também são considerados indicadores de maturidade científica, estágios de pós-doutoramento, financiamento de pesquisas por agências de fomento nacionais e internacionais, bolsas de produtividade em pesquisa ou similares, nacionais e estaduais. Todos os docentes do NDP devem ser responsáveis por pelo menos um projeto de pesquisa.

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

O compromisso deve ser explicitado pela instituição proponente por meio de documentos subscritos pelas instâncias superiores competentes que assegurem a implantação, funcionamento e consolidação do curso.

A proposta deve descrever a infraestrutura disponível para o funcionamento do curso, em particular os espaços de ensino, pesquisa e administração, facilidades e serviços de biblioteca, assim como laboratórios, quando for o caso.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL

O Mestrado Profissional visa promover a formação de profissionais, com elevada qualificação, aptos a responder de modo inovador (em termos de processos, produtos, serviços ou gestão) às demandas públicas, sociais e do mercado, nos campos da Comunicação, da Ciência da Informação e da Museologia. A relevância do curso no contexto regional e/ou nacional deve ser considerada e a proposta deve necessariamente diferenciar-se, quanto aos seus objetivos e linhas de pesquisa, de outros cursos oferecidos pela mesma instituição no mesmo campus. As propostas serão avaliadas conforme os itens abaixo:

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A proposta deve mostrar coerência e articulação entre objetivos, área de concentração, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa, estrutura curricular e perfil do egresso. A dimensão aplicada dos conhecimentos adquiridos deve ser igualmente demonstrada, por meio de uma articulação entre ensino, pesquisa, e aplicação do conhecimento ao campo profissional. É imprescindível a justificativa da relevância do curso em face às demandas regionais e nacionais, que devem ser convenientemente caracterizadas na proposta. A(s) área(s) de concentração e as linhas de atuação devem ser claramente definidas, em seus respectivos graus de especificidade. Deve haver coerência entre a formação e especialidade dos docentes e sua inserção nas linhas de pesquisa. Os projetos de pesquisas devem ser pertinentes às linhas e consistentes com a experiência das docentes. É recomendável a parceria com organizações públicas, privadas e civis para o bom desenvolvimento do curso. O regimento do programa, determinando seu funcionamento e gestão, processo de seleção e avaliação dos alunos, credenciamento e descredenciamento docente, entre outros elementos pertinentes, deve ser incluído na proposta.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente é formado pela totalidade dos docentes permanentes e colaboradores. A atuação como docente permanente poderá se dar, no máximo, em até três programas de pós-graduação (PPG). A dimensão, o regime de trabalho e a carga horária do corpo docente devem ser compatíveis com as atividades do curso proposto e com o número de alunos previsto. O corpo docente deve ser composto por professores doutores, sendo admitidos até 20% de

professores não-doutores que devem ter sua experiência profissional demonstrada quanto à sua excepcionalidade e pertinência ao curso proposto. O Núcleo Docente Permanente (NDP) deve ser constituído por no mínimo 8 (oito) docentes, com diversidade de formação, experiência de pesquisa, demonstrada por sua produção intelectual, considerados os últimos 4 (quatro) anos, e experiência profissional, demonstrada por sua produção técnica, igualmente nos últimos 4 (quatro) anos, e trajetória profissional. O NDP deve, em sua ampla maioria, ter experiência na orientação em nível de Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Cursos e/ou Especialização. O corpo docente pode ser composto por, no máximo, 30% de docentes colaboradores.

3. ATIVIDADES TECNOLÓGICAS E DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa/atuação.

A estrutura curricular deve ser coerente com os objetivos do curso e compatível com a dimensão do corpo docente. Valoriza-se a flexibilidade do currículo e a integração com atividades práticas, devendo favorecer a formação do discente tal como definida no perfil do egresso.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

As ementas das disciplinas devem ser claramente expressas e a bibliografia mostrar-se atualizada. As disciplinas devem ser remetidas às linha(s) de pesquisa a que se vinculam e deve constar indicação de quais docentes são responsáveis por ministrá-las. Devem ser previstas atividades laboratoriais ou de experimentação nas instituições de ensino e/ou em instituições parceiras.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.).

O compromisso deve ser explicitado pela instituição proponente por meio de documentos subscritos pelas instâncias superiores competentes que assegurem as condições necessárias para implantação, funcionamento e consolidação do curso.

A proposta deve descrever a infraestrutura disponível para o funcionamento do curso, em particular os espaços de ensino, pesquisa e administração, laboratórios e serviços de biblioteca.

6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES

Perfil do Egresso

O perfil do egresso deve estar explicitado na proposta em termos de suas competências técnicas e profissionais, assim como sua adequação às necessidades regionais e nacionais identificadas na proposta.

Produto Final

Para a obtenção do título de mestre, serão oferecidas aos alunos opções quanto ao tipo de produto final, previstos na proposta do curso. É imprescindível que maquetes, protótipos, softwares, manuais técnicos, e produtos finais de qualquer natureza e em quaisquer suportes e mídias, sejam acompanhados de uma dissertação que descreva suas características inovadoras e aplicabilidade, fundamentando teórica e metodologicamente a pesquisa desenvolvida.